ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Celso Ramos, pessoa jurídica de direito público, neste ao representado por seu Prefeito Municipal LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, que tem por objeto a **COMPRA DE TESTES RAPIDOS COVID19 – NASOFARINGEO.**

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório é resultante do poder discricionário e do princípio da autotutela, no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que após efetuar a análise a Administração concluiu que o Processo Licitatório restou eivado de vícios não intencionais, motivo pelo qual;

REVOGA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Celso Ramos, 15 de julho de 2021.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal